



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada a registrada a seguinte lei,

LEI Nº 1.983 DE 22 DE JULHO DE 2021

INSTITUI A “SEMANA DA ENFERMAGEM”, QUE PASSA A INTEGRAR O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE REGISTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Instituída a "Semana da Enfermagem", a ser comemorada, anualmente, entre os dias 12 a 20 de maio, passando a integrar o calendário oficial de eventos do município de Registro.

Art. 2º Na Semana da Enfermagem, entidades da enfermagem, instituições de educação, entre outras, poderão ofertar parcerias ao Poder Executivo no intuito de:

I-realizar palestras, conferências, campanhas, reuniões, workshops e demais eventos que promovam a valorização o trabalho do profissional de enfermagem;

II-promover a valorização das entidades dedicadas aos profissionais da área da saúde;

III-realizar, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a capacitação e a valorização de seus servidores;

IV-efetuar campanhas institucionais junto aos meios de comunicação com o objetivo de divulgar a "Semana da Enfermagem".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

EDSON CARLOS DE ALMEIDA GAUGLITZ
Secretário Municipal de Saúde.

ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Projeto de Lei nº 027/2021 de autoria do Vereador Fabio Cardoso Junior.

Assinado por 4 pessoas: SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA, EDSON CARLOS DE ALMEIDA GAUGLITZ, ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR e NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://registro.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 9FBE-A843-63C2-96A8





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9FBE-A843-63C2-96A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA (CPF 097.875.198-10) em 22/07/2021 11:54:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDSON CARLOS DE ALMEIDA GAUGLITZ (CPF 311.536.658-24) em 22/07/2021 17:00:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.107.968-40) em 22/07/2021 19:44:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.710.138-95) em 23/07/2021 05:13:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/9FBE-A843-63C2-96A8>